COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 213/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 70/2019 propôs o Projeto de Lei nº. 213/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

O projeto em epígrafe acresce ao orçamento dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, que não existia na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destina a aquisição de parte do Imóvel Urbano, avaliado em R$ 76.147,20 (setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos, adquirido da Mitra Diocesana, espaço que compreende o acesso ao Centro Municipal de Educação Infantil e Ginásio de Esportes do Bairro Menino Deus.

Ressaltamos que a Assessoria Contábil desta Casa de Leis analisou a matéria em tela, emitindo seu parecer favorável a normal tramitação visto que o mesmo encontra-se apto para tal.

Após análise da Assessoria Contábil desta Casa Legislativa e dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em tela.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 2 de outubro de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente